



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Decreto nº. 9.974, de 02 de janeiro de 2017

NOMEIA PRESIDENTE EXECUTIVA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.740/2010, que altera o Art. 26 e § 1º da Lei Municipal nº 2.927/2001 que dispõe sobre a organização do Sistema Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí;

CONSIDERANDO o Processo nº 5.478/2016, onde em fls. 02, o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí e a Associação dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Município, apresenta em comum acordo, a lista sêxtupla conforme preceitua a legislação supramencionada.

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 2.927/2001, alterado pela Lei Municipal nº 3.740/2010, o Presidente Executivo será nomeado por ato do Executivo Municipal, escolhido dentre os nomes constantes desta lista sêxtupla.

CONSIDERANDO que o servidora a ser nomeada no art. 1º deste decreto, preenche todos os requisitos exigidos pelo Art. 26 da Lei Municipal nº 2.927/2001, alterado pela Lei Municipal nº 3.740/2010, conforme informações funcionais da mesma prestadas pela Superintendência de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora pública municipal **CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 848.070.757-72, residente e domiciliada nessa cidade, na Rua Dona Eufrázia, 535, 3º Andar, para exercer a partir de **02 de janeiro de 2017**, o cargo de **PRESIDENTE EXECUTIVA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**.

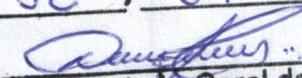
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 9.552/2015.

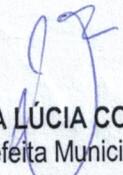
Guaçuí - ES, 02 de janeiro de 2017.

Publicado no
Mural da PMG

02 / 01 / 2017


Procuradoria Geral do Município

Douglas de Souza Rodrigues
Procurador Adjunto do Município
MAT. 0150075


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal